



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N.º 33/2024

AUTOR: FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA

ASSUNTO: Reabertura, cascalhamento e levantamento dos pontos críticos da linha 86 Sul.

Destinatário: Secretaria de Obras

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com o disposto no art. 116 e 117 do Regimento Interno desta Casa, indica ao Excelentíssimo Senhor **CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, a necessidade acima descrita.

JUSTIFICATIVA:

Considerando as condições precárias da linha 86 Sul, é imprescindível realizar a reabertura, cascalhamento e levantamento dos pontos críticos dessa via. Tais medidas são essenciais para garantir a mobilidade e a segurança dos moradores e trabalhadores locais, além de facilitar o escoamento da produção agrícola da região. Solicito, portanto, que a Secretaria de Obras providencie as ações necessárias para melhorar as condições dessa estrada.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos as devidas providências.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024.


Fabiano Esteves De Almeida
Vereador/Autor